

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de Novembro de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3617, de 20 de Novembro de 2008.

Altera-se a denominação da Rua Bananeira, localizada no Bairro Residencial Ponta Porã II, para Rua Dr. José Lauro Espíndola Sanches.

Autor: Vereador Marcelino Nunes de Oliveira

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Bananeira, localizada no Bairro Residencial Ponta Porã II, para Rua Dr. José Lauro Espíndola Sanches, no Município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de Novembro de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3618, de 20 de Novembro de 2008.

Altera-se a denominação da Rua Guavira, localizada no Bairro Residencial Ponta Porã II, para Rua Capitão Pedro Ribeiro.

Autor: Vereador Marcelino Nunes de Oliveira

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Guavira, localizada no Bairro Residencial Ponta Porã II, para Rua Capitão Pedro Ribeiro, no Município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de Novembro de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei nº 3619, de 20 de Novembro de 2008.